



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretária de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 336CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 273ª reunião ordinária da CIB de 27 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Uma USB-SAMU para o Município de Urubici.

Art. 2º A Superintendência de Urgência e Emergência, por meio da Diretoria do APH Móvel/SES é de parecer favorável quanto a implantação, através da Ampliação de Frota de 01(uma) unidade de suporte básico de vida do SAMU 192 no Município de Urubici/SC, para realização do pré-hospitalar na macrorregião da Serra Catarinense.

Florianópolis, 27 de julho de 2023

CARMEN ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora CIB/SES

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS

A Superintendência de Urgência e Emergência, por meio da Diretoria do APH

Móvel/SES é de **parecer favorável** quanto a implantação, através da Ampliação de



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HS14C4A9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 31/07/2023 às 18:17:49

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.

(Assinatura ICP-Brasil)



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 31/07/2023 às 21:19:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMjYyNDBfMTI3NTUxXzlwMjNfSFmXNEM0QTk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00126240/2023** e o código **HS14C4A9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.